



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Pesquisa e Extensão/Programa Partiu IF

EDITAL CJBG/IFPE Nº 02 de 14 de março de 2025

ANEXO A – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a. Tempo de serviço no IFPE.	2 pontos por ano de serviço completo – máximo de 20 pontos
b. Tempo de serviço como Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social no IFPE.	2 pontos por ano de serviço completo – máximo de 20 pontos
c. Tempo de serviço como Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social, fora do IFPE.	2 pontos por ano de serviço – máximo de 10 pontos (não cumulativo com as alíneas “a” e “b”)
d. Participação em projetos de extensão ou ensino no IFPE.	3 pontos por projeto – máximo de 15 pontos
e. Participação em Núcleos alinhados às diretrizes do Programa PartiuIF (NAPNE, NEABI e NEGED).	5 pontos por participação em Núcleo – máximo de 15 pontos

f. Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor), sendo considerada a titulação de maior nível para pontuação.	• Especialização – 10 pontos; • Mestrado – 15 pontos; • Doutorado – 20 pontos. (não acumuláveis)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Observação: Para a contagem de tempo de experiência, caso o(a) candidato(a) apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos (de maior pontuação).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Marques de Assis, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/03/2025, às 11:15, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687579** e o código CRC **FDD8F68A**.